

ATA N.º 21/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA**  
**EM 24 DE SETEMBRO DE 2025**

No dia vinte e quatro de setembro de 2025, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Joaquim António Marques Cabral, João Miguel Borges Trindade, Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira e Carla Cristina Marques Correia.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

| PRESIDÊNCIA

2. Protocolo de colaboração entre o Município de Torres Novas e a Associação Protetora dos Animais de Torres Novas
3. Protocolo de Cooperação entre o Município de Torres Novas e a Polícia de Segurança Pública
4. Candidatura ao Apoio Financeiro 2025 - Requalificação do Largo da Fonte - Meia Via/ alteração ao projeto inicial - Freguesia de Meia Via

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

5. Abertura de procedimento concursal - 1 Assistente Operacional (Jardineiro)
6. Aquisição de prédio - Rua dos Ferreiros 1, 7 e 9/ Rua de Valverde 2, 4, 6 e 8
7. APA - Associação Protetora dos Animais - cancelamento do direito de superfície
8. Prestação de serviços de seguros 2026-2028 - adjudicação/ minuta de contrato
9. Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao público e de Prestação de Serviços do Concelho de Torres Novas - abertura de procedimento

| DIVISÃO DE CULTURA

10. UCARDIO - Unidade Cardiovascular de Riachos - pedido de cedência gratuita do auditório da BMGPL
11. NAFRN - Núcleo de Árbitros de Futebol Ribatejo Norte - pedido de cedência gratuita do auditório da BMGPL - ratificação de despacho

| DIVISÃO DE TEATRO E EVENTOS

12. Passagem de Ano 2025/2026 - normas de funcionamento
13. Feira dos Produtos da Terra - Especial Natal 2025 - normas de funcionamento

| DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

14. Empreitada “Centro Escolar de Santa Maria - Remodelação e Ampliação da Escola Básica EB1 Fase 2” - 2<sup>a</sup> prorrogação da data da consignação
15. Transportes Urbanos Torrejanos - contrato nº 78/2024 - nova prorrogação de entrega/disponibilização de viaturas elétricas
16. Empreitada “Parque Desportivo e de Lazer de Parceiros de Igreja” - suspensão parcial dos trabalhos e prorrogação legal do prazo
17. Empreitada “Construção e Requalificação do Pavilhão Desportivo de Riachos (2<sup>a</sup>. Fase)” - prorrogação graciosa do prazo II
18. Empreitada “Parque da Zibreira - Torres Novas” - prorrogação de prazo graciosa
19. Pavimentações de S. Pedro - fases I e II - Torres Novas” - Aprovação das Peças do Procedimentos e Abertura de Concurso Público
20. Empreitada “Ampliação/Remodelação de Piscinas Municipais Fernando Cunha” - pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada para reposição do equilíbrio financeiro do contrato
21. Contrato n.º 25/2024 - Limpeza de edifícios - pedido de reequilíbrio orçamental

| DEPARTAMENTO DE URBANISMO

22. Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Torres Novas na zona da Quinta das Ferrarias
23. Rui Pedro Marques Ferreira - alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2005 - aprovação/minuta do aditamento
24. Sandra Leal Vieira Reis - alteração ao alvará de loteamento n.º 05/96 - aprovação/minuta do aditamento
25. Carlos Manuel Gameiro Garcia - pedido de certidão / propriedade horizontal (aditamento/ alteração)
26. Carlos Manuel Gameiro Garcia - pedido de certidão / propriedade horizontal (alteração) - processo n.º 12/2025/952
27. Orbisbox, Unipessoal, Lda. - pedido de certidão/ propriedade horizontal
28. Renova - Fábrica de Papel do Almonda, SA. - pedido de reconhecimento de interesse público municipal
29. Torres do Burgo, Lda. - substituição de caução - alvará de loteamento n.º 7/2000. -----

**VOTO DE PESAR - LUTO MUNICIPAL**

O Sr. Presidente apresentou o seguinte voto de pesar pelo falecimento de Alfredo Antunes, Presidente de Junta da Freguesia de Chancelaria, que foi subscrito pelos restantes

“Foi com profunda consternação que tomámos conhecimento do falecimento do nosso Presidente de Junta da Freguesia de Chancelaria ALFREDO MANUEL DA COSTA ANTUNES, cargo que democraticamente exerceu desde 2013 a 2025. Durante o mesmo período, por inerência de funções, foi membro da Assembleia Municipal.

O relevante legado e exemplo de extrema humildade e solidariedade que deixa como autarca, marcará indelevelmente o nosso tempo e será uma referência inspiradora para as gerações futuras.

Assim, em expressão de sentida e devida homenagem a ALFREDO MANUEL DA COSTA ANTUNES e no uso das minhas competências, irei decretar 1 dia de luto municipal, a cumprir no dia do seu funeral, que incluirá a colocação a meia haste da bandeira do Município nos edifícios municipais, como forma de expressar o luto e o pesar de toda a população do concelho de Torres Novas.

Proponho ainda a toda a vereação, que neste momento respeitemos todos 1 minuto de silêncio em sua homenagem.”

De imediato, cumpriu-se um minuto de silêncio. -----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No período fixado para intervenção e esclarecimento ao público, usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Riachos, associando-se ao Voto de Pesar apresentado. Manifestou a sua preocupação, com a falta de iluminação pública (Nicho até ao viaduto do Relvas). Alertou, ainda para a obra na Rotunda Sr. dos Lavradores, que se encontra com o sistema de rega danificado, aquando da substituição do lancil, tendo já pedido esclarecimentos junto da empresa - Construções Pragosa. Para finalizar, solicitou o ponto de situação da obra de Requalificação da Casa do Povo de Riachos e da obra na Rua Padre Cruz que se encontra parada, há cerca de 1 ano.

De seguida, interveio o Presidente da Junta de Freguesia de Assentis, associando-se ao Voto de Pesar apresentado. Expressou a sua preocupação, com a questão dos incêndios e a respetiva limpeza dos terrenos, dando conhecimento de algumas situações mais graves, nomeadamente, com uma casa situada na Rua do Pinhal e outra na Rua Principal, que se encontram em risco de derrocada, tendo sugerido algumas medidas para tentar prevenir/resolver este tipo de situações. Solicitou o ponto de situação relativo a duas estradas na Freguesia de Assentiz, Rua Vale dos Poços e estrada de Beselga a Fungalvaz, bem como, do pedido que foi feito relativamente ao terreno que se encontra na envolvência do Centro Escolar.

Para finalizar, interveio o Sr. Presidente da direção do Rancho Folclórico “Os Camponeses de Riachos”, para solicitar alguns esclarecimentos acerca dos pedidos de deslocação (transporte) efetuados pelo rancho. Deu conhecimento que, a partir de janeiro de

2026, tenciona deixar o cargo que ocupa.

O Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Vereador Joaquim Cabral referiu o seguinte:

“Neste final de mandato quero deixar algumas breves palavras nesta sessão pública: Começar por agradecer o convite do Sr. Presidente Pedro Ferreira e do Partido Socialista para integrar a equipa candidata à Câmara em 2017 e dizer que efetivamente foi uma honra e uma satisfação trabalhar consigo, ao longo destes oito anos. Sr. Presidente, obrigado por isso. Foi também uma honra trabalhar com os restantes vereadores do PS e da oposição, com quem partilhei, mesmo com as naturais diferenças políticas, nem sempre concordei com todos. Mesmo no seio do grupo do PS, sempre procurei emitir a minha opinião e fazer valer o meu ponto de vista. Procurei sempre ter uma boa relação e cordialidade com todos vós, mas de qualquer das formas, eventualmente, por alguma falha que tenha tido, quero deixar as minhas desculpas.

Quero agradecer, também, a colaboração de todos os funcionários deste município, de todos mesmo, desde os assistentes operacionais, passando pelos assistentes técnicos, pelos técnicos superiores e pelas chefias. Agradecer ainda aos Diretores dos nossos Agrupamentos de Escolas, aos elementos da comunidade escolar, à população do meu concelho pela confiança e pela colaboração que tiveram comigo no desempenho das minhas funções.

Uma palavra muito especial aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, foi um privilégio conhecer-vos, interagir e trabalhar convosco. Vocês são, de facto, quem está mais próximo das populações e são os mais importantes de todos nós no âmbito deste nosso poder local.

Dizer ainda que estive nisto por missão, por gosto, tendo sido um privilégio, uma honra, esta oportunidade de tentar servir Torres Novas nestas funções. Saio de consciência tranquila e penso que muitas coisas foram feitas, nas áreas dos meus pelouros: educação, saúde, turismo, património natural, transportes públicos e TUT, assim como nas outras áreas do executivo.

Tinha aqui elencado algumas das coisas que foram feitas e que vou referir. De facto, houve trabalho, houve estudo dos assuntos, houve organização e estruturação do serviço público na área dos meus pelouros. Na saúde foram realizadas obras no Centro de Saúde de Torres Novas e na USF Cardillium.

Eu não sou candidato a nada nestas eleições, portanto não estou a fazer qualquer tipo de campanha.

Isto é, no fundo, uma espécie de balanço, um prestar contas aos munícipes do meu concelho, acho que também têm esse direito. Ainda na saúde, as obras nas extensões de saúde de Brogueira e unidade de Saúde Pública de Torres novas, o projeto bata branca, no

qual apoiamos três médicos, o apoio para a fixação de médicos, que também estabelecemos.

Dizer que tenho orgulho por termos tido, em Torres Novas, um aumento da população do ano 2021 para 2024, de 2%, mais concretamente 1,9%, aumentámos a população em 648 pessoas, dados da PORDATA. Houve um saldo natural negativo, mas o saldo migratório de 1500 pessoas compensou isso. Nas nossas escolas, de 2021 para 2024 tivemos mais 360 alunos; promovemos a ciência, a educação ambiental, a educação artística, a inovação no concelho.

No âmbito do município Eco XXI, o município de Torres Novas passou para o pelotão da frente, costumávamos ter cerca de 50 % na pontuação, mas no último ano de 2024 tivemos cerca de 80%; colocámos psicólogos nas escolas, dois mediadores digitais, um em cada agrupamento; “andámos” com a Ciência sobre Rodas, com a Feira da Ciência; fez-se a Carta Educativa Municipal, que estava há mais de uma dezena de anos por fazer; fez-se o encontro das Cidades Educadoras em Torres Novas, com a participação de 80 municípios; fez-se o encontro Bandeiras Verdes, no Palácio dos Desportos, com a participação de cerca de 4000 alunos; o Seminário Nacional Eco Escolas, no Teatro Virgínia, com a duração de três dias e participação de 400 professores - eventos de dimensão nacional; aumentámos as bolsas de estudo para alunos do ensino superior; criámos as bolsas de estudo do ensino articulado da música; reforçámos a educação artística no concelho com a abertura de música e de teatro no Agrupamento Artur Gonçalves. Realizámos as obras da Escola Secundária Maria Lamas (1<sup>a</sup> fase) e do Centro Escolar Santa Maria (1º fase) e do Pavilhão de Riachos, que já deveria estar concluído, mas que ainda não o foi por dificuldades do empreiteiro. Na Acção Social Escolar a preocupação foi sempre uma discriminação positiva das famílias carenciadas, para que tenham condições para que a educação não seja limitadora, para que a educação funcione como um elevador social.

No turismo, no património natural, alguns dados da nossa ação direta e indireta, mas um dado significativo: as dormidas no concelho do ano 2019 para o ano de 2024, passaram para 46 mil dormidas/ano, um aumento de 57%, o município do Médio Tejo que mais cresceu em percentagem em termos de dormidas; criámos o Festival Gastronómico das Couves com Feijões há seis anos, o qual está consolidado; o Festival Gastronómico do Cabrito, contou sempre com 30 a 35 restaurantes participantes todos os anos; fizemos o filme “Parte ao Encontro” que ainda há dias recebeu um prémio nacional de destino turístico no Festival ART&TUR (Festival Internacional de Cinema de Turismo); procurou-se a valorização das áreas protegidas, Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros, Reserva Natural do Paul do Boquilobo; fizeram-se investimentos avultados, melhorou-se muito o Centro Interpretativo do Monumento Natural das Pegadas dos Dinossauros, do Centro Interpretativo da Reserva Natural do Paul do Boquilobo; procurou-se valorizar o rio, fez-se o filme “Almonda, rio com vida”, um trabalho extraordinário; muitas ações de biodiversidade e geodiversidade; requalificou-se o Moinho da Pena, que é do município; criou-se a página “Visit Torres Novas”; sobre a biodiversidade e geodiversidade fizeram-se publicações, artigos científicos para revistas de

referência, criaram-se um conjunto de rotas pedestres (PR TNV) para o concelho; nos TUT passou-se à gratuitidade, procurou-se passar a elétricos; no transporte a pedido, que muito é criticado, tínhamos disponível três dias úteis por semana, passámos a ter cinco dias úteis de disponibilidade; no TUT Express estamos a procurar fazer a alteração de percurso para responder mais às populações, fazendo-o passar na Avenida Sá Carneiro. Portanto, um trabalho que está sempre incompleto, mas que tentei fazer o melhor possível, a bem desta comunidade, deste meu concelho, em prol do desenvolvimento e da qualidade deste território e do bem-estar dos cidadãos.

Agradeço a todos quantos colaboraram comigo ao longo destes tempos, que nem sempre foram fáceis, mas em que foram superados muitos desafios.

Desejo sucessos a quem deixa este executivo municipal e a quem se volta a candidatar. Desejo igualmente muito sucesso e trabalho ao próximo executivo, e que o próximo mandato se paute por dedicação, proximidade e muitas realizações. Que Torres Novas continue a ter qualidade de vida, a ser uma boa terra para viver e que continuemos a sentir gosto e prazer em estar por cá, e que continuemos a crescer e a prosperar.

Obrigado Sr. Presidente, por tudo isto e obrigado a todos vós.”-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a ata nº 20/2025, da reunião de 10.09.2025. -----

#### 2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE TORRES NOVAS

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Associação Protetora dos Animais de Torres Novas, tendo em vista a atribuição de um apoio financeiro mensal, no valor de duzentos e cinquenta euros (Anexo 1), acompanhado da informação n.º I/53351/2025, que se transcreve:

*“A Associação Protetora dos Animais (APA), é uma associação legalmente constituída, desde 2004, com sede no concelho de Torres Novas. De acordo com os estatutos a associação tem como objetivo a missão civilizadora e benemérita de melhorar, por todas as formas ao seu alcance as condições de vida dos animais, constituindo em parceria com o Município de Torres Novas, a principal força na proteção dos animais do concelho.*

*Ao longo dos anos a associação tem desempenhado um papel importante em matéria de promoção dos direitos universais que protegem os animais, promoção do bem-estar, reintegração e adoção responsável de animais abandonados em situações risco ou vítimas de maus-tratos. Tem igualmente promovido o voluntariado a nível local e regional,*

*com excelentes resultados ao longo dos anos, atuando na conscientização da população sobre a importância da posse responsável e respeito aos animais.*

*Considerando que o Município de Torres Novas, nos termos do nº 1 e das alíneas g) e k) do nº 2 do artigo 23º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e ambiente. De acordo com o disposto no artigo 8º do D.L. nº 314/2003, de 17 de dezembro e artigo 19º do D.L. nº 315/2003, de 17 de dezembro, às câmaras municipais compete, no domínio das suas atribuições na defesa da saúde animal e pública, da preservação do bem-estar dos animais e do meio ambiente e que nos termos da alínea o), ponto 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.*

*Nesse sentido, o Município de Torres Novas tem vindo a apoiar a APA, através do Pelouro do Ambiente, designadamente através dos serviços ligados ao Canil Intermunicipal e Gabinete Médico Veterinário, constituindo essa parceria a principal força na proteção dos animais do concelho.*

*Num concelho como Torres Novas, onde o abandono e a negligência animal ainda são uma realidade, a existência desta associação representa um pilar essencial de apoio social e ambiental. Ao proporcionar cuidados básicos de saúde, alimentação e abrigo a animais em situação de vulnerabilidade, a associação contribui não só para a proteção da vida animal, mas também para a saúde pública e para o equilíbrio da comunidade.*

*O trabalho desenvolvido, maioritariamente por voluntários, exige recursos financeiros regulares para cobrir despesas indispensáveis como alimentação, tratamentos médicos, esterilizações, vacinação e manutenção das instalações. É neste contexto que o apoio da Câmara Municipal de Torres Novas assume um papel vital, sendo que, sem este contributo a associação vê-se limitada na sua capacidade de resposta e no alcance das suas ações de sensibilização e proteção.*

*A colaboração entre a autarquia e a Associação Protetora dos Animais representa um investimento no futuro de Torres Novas, promovendo valores de cidadania, solidariedade e respeito pela vida.*

*Os encargos associados ao acolhimento dos animais em situação de abandono ou negligência, são cada vez maiores, não permitindo à APA responder a todas as solicitações. Desta forma, torna-se evidente face a esta realidade proceder à formalização de um protocolo entre o Município e a APA, para atribuição de apoio financeiro mensal.*

*Assim, submete-se à consideração superior a aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Torres Novas e a Associação Protetora dos Animais de Torres Novas (APA), com vista à atribuição de um apoio financeiro mensal, no valor de duzentos e cinquenta euros (250€), GOP 2018/25-13 - Outros apoios.”*

*A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de protocolo*

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediato-----

### **3.PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Polícia de Segurança Pública, para implementação de um sistema de videovigilância urbana na cidade de Torres Novas, acompanhado da informação n.º I/53446/2025 (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de protocolo apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### **4.CANDIDATURA AO APOIO FINANCEIRO 2025 - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FONTE - MEIA VIA/ ALTERAÇÃO AO PROJETO INICIAL - FREGUESIA DE MEIA VIA**

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Meia Via, a solicitar apoio/reforço financeiro para a “Requalificação do Largo da Fonte”, acompanhado da informação nº I/51743/2025:

*“Na sequência da aprovação do montante de 400.000,00€ na GOP 2019/19/1 - (apoios de capital para as juntas de freguesia) no orçamento do município referente ao ano de 2025, foi solicitado a este serviço que notificasse as mesmas para apresentação de candidatura nos termos constantes do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.*

*Através do preenchimento e envio das fichas de candidatura, vêm as Juntas de Freguesia solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal que se traduz na atribuição de um montante para a realização de investimento em obras de edificação, que irão integrar o património da freguesia.*

*Uma das candidaturas que a Junta de Freguesia de Meia apresentou tem como objetivo a “Requalificação do Largo da Fonte” no valor de 15.555,00€, iva incluído, o qual foi aprovado em reunião de câmara datada de 02 de julho de 2025 e assinado o respetivo contrato programa em 09 de julho de 2025.*

*Posteriormente, em contatos da Junta de Freguesia de Meia Via e os serviços técnicos da câmara municipal, colocou-se a questão de que a peça desenhada apresentada poderia ser aperfeiçoada, significando ainda mais o espaço em questão, apresentando uma solução e proposta para o Largo no seu todo, acabando com as barreiras arquitetónicas a quem quer aceder ao fontanário, tornando-a numa proposta inclusiva. O Município apresentou uma proposta, a qual achou ser mais dignificante e com características inclusivas,*

i) adaptar a sua proposta à proposta dos Gestos Nativos no que concerne aos materiais de construção no que for possível; ii) Adaptar o tardoz do fontanário à solução em estudo para a criação de ilhas de ecopontos e indiferenciados bem como dois lugares de estacionamento tendo a cuidado de não interferir com a serventia. Avaliar no local o estado do betuminoso; iii) Desenvolver CE de acordo com o CCP para empreitada de obras públicas em regime de ajuste direto com dono de Obra Pública “Junta de Freguesia da Meia Via”.

Face ao exposto, vem a Junta de Freguesia de Meia Via apresentar nova candidatura, de acordo com o novo projeto, onde constam as alterações indicadas pelos serviços técnicos do município, acompanhada de um novo orçamento que, face às alterações efetuadas, acrescerá uma verba no valor de 8.018,85€, ficando a requalificação no valor global de 23.574,40€ (iva incluído).

Neste sentido, solicita-se autorização para cabimentar a verba resultante da diferença dos projetos e respetivos orçamentos, bem como, o envio da candidatura a reunião de câmara para aprovação da mesma.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir o apoio/reforço no valor de 8.018,85€ à Junta de Freguesia de Meia Via, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

## **5.ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - 1 ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO)**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº I/51412/2025:

*“No seguimento da informação emanada pela Dirigente Intermédia de 3º Grau (Museus e Património Cultural), Margarida Moleiro, na qual solicita a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado para 1 assistente operacional (jardineiro), com recurso a reserva de recrutamento, na sequência da aposentação do trabalhador n.º 590 - José Carlos Faria Alves Marques, a 1 de setembro do corrente ano, cumpre-me informar o seguinte:*

*Conforme estipulado no art.º 4 do Decreto - Lei nº 209/2009 de 3 setembro, é da competência do órgão executivo proceder à abertura do procedimento concursal.*

*A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014, de 20 de junho) estabelece o seu artigo 30º que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previsto no mapa de pessoal.*

*Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 28 de abril de 2025, foi aprovada a proposta apresentada pelo órgão executivo, do plano de admissões para o ano 2025, bem como a criação de postos de trabalho no mapa de pessoal.*

Compulsado o mapa de pessoal para o ano 2025, verificou-se que o posto de trabalho para a categoria supramencionada encontra-se vago, por motivo de aposentação do anterior titular, conforme referido acima.

Mais se informa, que a Chefe de Divisão de Cultura, Elvira Marques e a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elvira Sequeira, ambas concordam com a urgência do recrutamento dados os constrangimentos provocados pela falta de recursos humanos, na manutenção dos espaços.

Nos termos do nº 5 do art.º 25 da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.

A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

Considerando que, por deliberação do órgão executivo, datada de 6 de novembro de 2024, foi autorizado o recrutamento para assistente operacional (jardineiro), existindo nesta data uma reserva de recrutamento válida até 13 de outubro de 2026, que permite responder às necessidades num curto prazo.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a abertura do procedimento concursal proposto para um Assistente Operacional (Jardineiro), de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

## 6. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO - RUA DOS FERREIROS 1, 7 E 9/ RUA DE VALVERDE 2, 4, 6 E 8

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº 1/53224/2025:

“Nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2021, de 18 de novembro, que regula o exercício do direito de preferência por parte dos municípios, foi o (MTN) notificado, através do agente de execução João Oliveira Coelho (registo E-2542 de 02.02.2023), para se pronunciar sobre o eventual exercício do direito de preferência no âmbito do processo de execução referente ao prédio urbano sito na Rua dos Ferreiros, n.º 1, 7, 9 e Rua do Valverde, n.º 2, 4, 6 e 8, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4423 da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1625 da freguesia de Santiago, sendo executado a empresa Gleinoil, Lda e exequente o Sr. António da Silva Mendes.

Na sequência da referida notificação, foi expedida a nossa comunicação S-1495, de 02.03.2023, através da qual, se manifesta a nossa intenção de exercer o direito de preferência, tendo então sido apresentada uma proposta de aquisição no valor de € 16.700,00.

Posteriormente, por via do registo E-21023 de 19.08.2025, o mesmo agente de

execução notificou novamente o Município, informando a existência de uma proposta de aquisição apresentada por terceiro, no valor de € 17.000,00 , concedendo a possibilidade ao Município de exercer o seu direito de preferência pelo valor de € 17.000,81€.

O exercício do direito de preferência foi expressamente autorizado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado no movimento 21 do registo E-2542/2023, tendo em consideração relevância estratégica do imóvel em causa, nomeadamente, potenciar a integração do imóvel na Estratégia Local de Habitação, ou, no âmbito do projeto municipal “Grow Up”.

A aquisição do referido prédio urbano revela-se, assim, de reconhecido interesse municipal, atendendo à oportunidade de reforçar a oferta habitacional no âmbito social, e na promoção da reabilitação urbana que o Município tem vindo a desenvolver na zona histórica da cidade.

Face ao exposto, remete-se para os devidos efeitos, proposta formal de eventual aquisição do prédio urbano sito na Rua dos Ferreiros, n.º 1, 7 e 9, e na Rua do Valverde, n.º 2, 4, 6 e 8, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 4423 da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1625 da freguesia de Santiago, ao agente de execução João Oliveira Coelho, pelo valor de €17.000,81€.

A GOP associada à eventual aquisição é 2022/9-2.”

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos a favor (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade, Carla Correia) e uma abstenção (Sr. Vereador Tiago Ferreira), aprovar a aquisição do prédio urbano sito na Rua dos Ferreiros, n.º 1, 7 e 9, e na Rua do Valverde, n.º 2, 4, 6 e 8, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 4423 da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1625 da freguesia de Santiago, pelo valor de 17.000,81€, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## 7.APA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - CANCELAMENTO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº I/53513/2025:

“No Cartório Notarial de Torres Novas, a cargo da Dr.ª Elsa Sofia Agostinho Nogueira Afonso, sito no condomínio fechado Beira Rio, Avenida 8 de Julho, n.º 6, lojas 10 e 11, foi outorgada no dia 10 de janeiro de 2023, a escritura de Constituição de Direito de Superfície a favor da Associação Protetora dos Animais de Torres Novas, inerente à fração “A”, descrita na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1560/Santa Maria, e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4751 da União das Freguesias de Torres Novas

(Santa Maria, Salvador e Santiago), pelo prazo de cinquenta anos, prorrogável por períodos de vinte anos.

O valor fixado foi de trezentos e cinquenta euros, a pagar mediante a entrega anual de um cânone superficial de cinco euros.

A fração destinava-se à construção de um edifício para instalação de um abrigo de animais.

Contudo, com a entrada em vigor da Carta do Plano Municipal de Defesa da Floresta, veio impossibilitar a edificação pretendida em virtude do risco de incêndio associado ao terreno em questão.

Face ao exposto, apresento proposta de cancelamento do direito de superfície, através de escritura de reversão do Direito de Superfície anteriormente constituído.”

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos a favor (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade, Carla Correia) e uma abstenção (Sr. Vereador Tiago Ferreira), aprovar o cancelamento do Direito de Superfície -Fração "A" com 3.500,00m<sup>2</sup>, sita na Quinta do Perú ou Cotôas, a favor da Associação Protetora dos Animais, de acordo com a informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos .-----

#### 8.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS 2026-2028 - ADJUDICAÇÃO/ MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o Relatório Final de análise das propostas do procedimento de concurso público “Prestação de Serviço de Seguros 2026-2028”, acompanhado da informação nº I/53333/2025 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar o procedimento à Lusitânia, S.A., pelo valor de 1.414.509,74€, acrescido de IVA, de acordo com o relatório do Júri do procedimento, bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### 9.REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PERÍODOS DE ABERTURA E DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE TORRES NOVAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/50817/2025 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos a favor (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade) e duas abstenções (Srs. Vereadores Tiago Ferreira e Carla Correia), aprovar a publicitação do início do

procedimento do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Públco e de Prestação de Serviços do Concelho de Torres Novas, fixando o prazo de 10 dias úteis para o período de publicitação previsto no nº 1 do artigo 98º do DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Na última reunião tive a oportunidade de dizer que achava que isto era um uma situação que era preciso deixar para o próximo mandato, e perceber qual é a estratégia do próximo executivo.

E mantendo a minha opinião, até porque há outro exemplo de um regulamento que foi prometido por vocês, que iriam mexer nele, que é o Regulamento Municipal de Taxas. Nós estamos constantemente a fazer isenções aqui nas reuniões, e o executivo socialista comprometeu-se a tratar do Regulamento de Taxas. Houve um compromisso da vossa parte.

A questão é que esse regulamento é, para mim, muito mais fundamental para os serviços municipais e para a questão da legalidade de como as taxas são executadas neste município. E, portanto, acho que se não se tratou do Regulamento das Taxas, qualquer outro regulamento que venha hoje e até ao dia das eleições é meramente só para dizer que se faz.

Vou abster-me neste ponto.” -----

**10.UCARDIO - UNIDADE CARDIOVASCULAR DE RIACHOS - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA**  
**DO AUDITÓRIO DA BMGPL**

Foi presente um pedido da Ucardio - Unidade Cardiovascular de Riachos, de cedência gratuita do auditório da Biblioteca Gustavo Pinto Lopes, para a realização de uma “Reunião Clínica” no próximo dia 25 de outubro, acompanhado da informação nº I/44350/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**11.NAFRN - NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL RIBATEJO NORTE - PEDIDO DE CEDÊNCIA**  
**GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BMGPL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 08.09.2025, que aprovou o pedido do NAFRN - Núcleo de Árbitros de Futebol Ribatejo Norte, de cedência gratuita do auditório da Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes, para a realização de um colóquio subordinado ao tema “Regresso do Futebol - Época 2025/2026”, no

dia 12 de setembro de 2025, conforme a informação nº I/50653/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **12.PASSAGEM DE ANO 2025/2026 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

Foi presente a proposta de normas de funcionamento da Passagem de Ano 2025/2026, a realizar nos dias 30 e 31 de dezembro, na Praça 5 de Outubro, com música ao vivo e a presença de dois estabelecimentos de restauração e bebidas.

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos a favor (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade), um voto contra (Sr. Vereador Tiago Ferreira) e uma abstenção (Sra. Vereadora Carla Correia), aprovar a proposta de normas apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Acho que estar a definir agora aquilo que vai ser a passagem de ano 2025/2026 e a Feira de Natal, só quero chamar a atenção, acho que não devemos, quem vier a seguir é que define o que é que vai fazer. Não vamos estar agora a condicionar quem vem, antes de outubro, o que é que vai ser feito na passagem de ano.

Só fazer uma consideração política clara e pura, o Sr. Vice disse que são os serviços que mandam na Câmara, portanto, a estratégia para o Natal deste próximo ano foi os serviços que decidiram e, por isso, é que está aqui este ponto, para mim está esclarecido. Nós vamos votar a passagem de ano para 2025/2026, que vai ser aprovada por este executivo. E como tal, isso que fique claro, eu entendo que a passagem de ano não deve ser aprovada por este executivo, independentemente dos custos que possam existir para a contratação de quem escolher fazer a passagem de ano.

Estamos a definir o programa. “No sentido de proporcionar a oportunidade de festejo da passagem de ano 2025/2026 propõe-se a realização do evento na praça 5 de outubro”, ou seja, este executivo está a definir o que é que o próximo executivo vai fazer, vai fazer um evento de passagem de ano na praça 5 de outubro, isto é entrar no espaço de quem vem a seguir”.-----

#### **13.FEIRA DOS PRODUTOS DA TERRA - ESPECIAL NATAL 2025 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

Foi presente a proposta de normas de funcionamento da Feira dos Produtos da Terra - Especial Natal 2025, a realizar de 12 a 14 de dezembro, na Praça dos Claras em Torres

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos a favor (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade), um voto contra (Sr. Vereador Tiago Ferreira) e uma abstenção (Sra. Vereadora Carla Correia), aprovar a proposta de normas apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Acho que estar a definir agora aquilo que vai ser a passagem de ano 2025/2026 e a Feira de Natal, só quero chamar a atenção, acho que não devemos, quem vier a seguir é que define o que é que vai fazer. Não vamos estar agora a condicionar quem vem, antes de outubro, o que é que vai ser feito na passagem de ano.

Só fazer uma consideração política clara e pura, o Sr. Vice disse que são os serviços que mandam na Câmara, portanto, a estratégia para o Natal deste próximo ano foi os serviços que decidiram e, por isso, é que está aqui este ponto, para mim está esclarecido. Nós vamos votar a passagem de ano para 2025/2026, que vai ser aprovada por este executivo. E como tal, isso que fique claro, eu entendo que a passagem de ano não deve ser aprovada por este executivo, independentemente dos custos que possam existir para a contratação de quem escolher fazer a passagem de ano.

Estamos a definir o programa. “No sentido de proporcionar a oportunidade de festejo da passagem de ano 2025/2026 propõe-se a realização do evento na praça 5 de outubro”, ou seja, este executivo está a definir o que é que o próximo executivo vai fazer, vai fazer um evento de passagem de ano na praça 5 de outubro, isto é entrar no espaço de quem vem a seguir”.

#### 14.EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARIA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA EB1 FASE 2” - 2ª PRORROGAÇÃO DA DATA DA CONSIGNAÇÃO

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº I/53357/2025:

*“Vimos pelo presente meio informar foi deliberado na reunião de câmara de 31 de agosto a prorrogação da consignação da empreitada para 15 de setembro de 2025, no entanto, aguardamos ainda a aprovação de financiamento para juntar ao processo do Tribunal de Contas.*

*Sendo o valor da empreitada de 4.281.629,99 + IVA o financiamento da mesma é imprescindível para a execução da mesma.*

*Deste modo, propomos à consideração superior prorrogar 62 dias a data de Consignação prevista de 15 de setembro de 2025 sendo o novo prazo de consignação 17 de novembro 2025.*

Junto se anexa o Auto de Consignação - 2<sup>a</sup> Prorrogação da Consignação”.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a 2<sup>a</sup> prorrogação do prazo da consignação da obra do “Centro Escolar de Santa Maria - Remodelação e Ampliação da Escola Básica EB1 Fase 2”, até 17 de novembro de 2025, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**15.TRANSPORTES URBANOS TORREJANOS - CONTRATO N° 78/2024 - NOVA PRORROGAÇÃO  
DE ENTREGA/DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº I/53338/2025 (Anexo 5).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) aprovar o pedido de prorrogação de prazo para introdução das restantes viaturas elétricas no serviço dos TUT - Transportes Urbanos Torrejanos, no âmbito do contrato de prestação de serviços Nº 78/2024, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**16.EMPREITADA “PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER DE PARCEIROS DE IGREJA” -  
SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS E PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO**

Acerca do referido assunto, foi presente a informação n.º I/53363/2025:

*“No âmbito dos trabalhos da empreitada foi apresentado pela entidade executante um pedido de prorrogação do prazo de 30 dias, esta necessidade, deve-se ao facto das temperaturas nesta altura do ano ainda se encontrarem muito elevadas para se proceder às plantações prevista no âmbito da empreitada.*

*Assim sendo, propõe-se à consideração superior Suspender Parcialmente os trabalhos referentes às plantações desde a data atual de 17 de setembro, no entanto, para evitar o aparecimento e propagação de infestantes o empreiteiro deverá continuar a proceder-se aos trabalhos de manutenção deste espaço.*

*Assim sendo, propõe-se a prorrogação legal do prazo atual de 04 de outubro em 30 dias sendo o novo término da empreitada 03 de novembro para a realização da totalidade dos trabalhos em falta de acordo com o estipulado no art.º 365 e o n.º 3 do art.298 do CCP.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) aprovar a suspensão parcial dos trabalhos (plantações), bem como, a prorrogação de prazo, até ao dia 03 de novembro de 2025, da empreitada da obra “Parque Desportivo e de Lazer de Parceiros de Igreja”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**17. EMPREITADA “CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE RIACHOS (2ª. FASE)” -PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO II**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/53451/2025 (Anexo 6).

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos a favor (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade, Carla Correia) e uma abstenção (Sr. Vereador Tiago Ferreira), aprovar a prorrogação de prazo, até ao dia 28 de fevereiro de 2026, a título gracioso, da empreitada da obra “Construção e Requalificação do Pavilhão Desportivo de Riachos (2ª. Fase)”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**18. EMPREITADA “PARQUE DA ZIBREIRA - TORRES NOVAS” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA**

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º I/53390/2025 (Anexo 7).

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos a favor (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade, Carla Correia) e uma abstenção (Sr. Vereador Tiago Ferreira), aprovar a prorrogação de prazo (15 dias), a título gracioso, da empreitada da obra “Parque da Zibreira - Torres Novas”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**19. PAVIMENTAÇÕES DE S. PEDRO - FASES I E II - TORRES NOVAS” - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

O Sr. Presidente retirou o presente assunto, para melhor análise. -----

**20. EMPREITADA “AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS FERNANDO CUNHA” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA PARA REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO**

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº I/53477/2025 (Anexo 8).

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos a favor (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade, Carla Correia) e uma abstenção (Sr. Vereador Tiago Ferreira), aprovar o pedido de prorrogação do prazo (175 dias) de execução da empreitada da obra “Ampliação/Remodelação das Piscinas

Municipais Fernando Cunha”, para reposição do equilíbrio financeiro do contrato, de acordo com o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**21.CONTRATO N.º 25/2024 - LIMPEZA DE EDIFÍCIOS - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO  
ORÇAMENTAL**

Foi presente um pedido da empresa LF Facility Services, Lda, de reposição do reequilíbrio financeiro do contrato de prestação de serviços de “Limpeza de edifícios - Contrato n.º 25/2024”, acompanhado da informação nº I/53589/2025 (Anexo 9).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**22.NORMAS PROVISÓRIAS AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRES NOVAS NA ZONA DA  
QUINTA DAS FERRARIAS**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação n.º I/51747/2025 (Anexo 10).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1 - Retificar os pontos 1, 2 e 3 da deliberação de Câmara tomada em 09 de abril de 2025 nos seguintes termos:

- Ponto 1. - “Aprovar a proposta de estabelecimento de Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Torres Novas na Zona da Quinta das Ferrarias, Rua Cardilium - Torres Novas, conforme disposto no n.º 1 do art.º 135.º do RJIGT”;

- Ponto 2. - “Determinar que o estabelecimento de Normas Provisórias para a referida área ocorre pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um, caso tal se mostre necessário ou até à entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal, conforme n.º 1 do art.º 141º”;

- Ponto 3. - “Remeter à CCDRLVT a proposta de adoção de Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Torres Novas, conforme o n.º 5 do art.º 138º”.

2.- Abertura do período de discussão pública pelo prazo de 30 dias, nos moldes referidos no n.º 7, da informação técnica n.º I/49279/2025;

3.- Encaminhar para a CCDRLVT, apenas para conhecimento, o Relatório de Fundamentação, conforme proposto no parecer n.º I/51747/2025, atento o exposto na informação n.º I/49279/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**23.RUI PEDRO MARQUES FERREIRA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2005 -  
APROVAÇÃO/ MINUTA DO ADITAMENTO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 51864/2025 (Anexo 11).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 7/2005, no que se reporta estritamente à rotação da piscina no lote 3, bem como, aprovar a minuta do respetivo aditamento, conforme o parecer nº 53150/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**24.SANDRA LEAL VIEIRA REIS - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/96 -  
APROVAÇÃO/ MINUTA DO ADITAMENTO**

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação nº 52730/2025 (Anexo 12).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 05/96, no que se reporta à alteração do uso da fração A, do lote 16, de comércio para habitação, bem como, aprovar a minuta do respetivo aditamento, conforme o parecer nº 53283/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**25.CARLOS MANUEL GAMEIRO GARCIA - PEDIDO DE CERTIDÃO / PROPRIEDADE HORIZONTAL  
(ADITAMENTO/ ALTERAÇÃO)**

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º 52048/2025 (Anexo 13).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o aditamento/alteração à constituição do regime de propriedade horizontal, em causa, bem como à emissão da competente certidão, atento o exposto no parecer nº 53125/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**26.CARLOS MANUEL GAMEIRO GARCIA - PEDIDO DE CERTIDÃO / PROPRIEDADE HORIZONTAL  
(ALTERAÇÃO) - PROCESSO N.º 12/2025/952**

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação n.º 53186/2025 (Anexo 14).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a alteração à constituição do regime de propriedade horizontal, em causa, bem como à emissão da competente certidão, atento o exposto no parecer nº 53195/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **27.ORBISBOX, UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL**

Acerca deste assunto, foi presente o parecer nº 53448/2025:

*“Nos termos da informação n.º 53401/2025, com a qual se concorda, o pedido cumpre os requisitos do regime de propriedade horizontal previstos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, pelo que pode a Câmara Municipal deliberar aprovar a constituição do prédio em regime de propriedade horizontal e emitir a respetiva certidão.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a constituição do regime de propriedade horizontal em causa, bem como, a emissão da competente certidão, atento o exposto na informação n.º 53401/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **28.RENOVA - FÁBRICA DE PAPEL DO ALMONDA, SA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

Acerca do assunto em referência, foi presente o parecer nº 53465/2025:

*“Nos termos da informação n.º 53453/2025, com a qual se concorda, e atento o seu teor em específico sobre o interesse relevante do projeto para o desenvolvimento económico e sustentabilidade ambiental para o concelho, propõe-se remeter à Câmara Municipal a fim de que delibere aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal o presente pedido, para efeitos de emissão de Declaração de Interesse Municipal (DIM) relativamente à Instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) - instalação de painéis fotovoltaicos, apresentado pela Renova - Fábrica de Papel do Almonda, S.A.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, relativamente à instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) - instalação de painéis fotovoltaicos, bem como submeter à Assembleia Municipal o presente pedido, conforme proposto no parecer nº 53465/2025, atento o exposto na informação n.º 53453/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **29.TORRES DO BURGO, LDA. - SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º**

7/2000

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº 53556/2025 (Anexo 15).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a substituição requerida, ficando a emissão do precatório cheque relativo ao depósito inicial condicionada pela prévia apresentação do comprovativo de novo depósito, ou entrega da garantia bancária autónoma à primeira solicitação, prestada a favor da Câmara Municipal, conforme proposto na informação n.º 53556/2025, e de acordo com o parecer n.º 53561/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO**

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior, Paula Alexandra Henriques Fanha, exercendo as funções de Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal

---

A Secretária

---